



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 06/09/2024

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá nome de “Marcione Antônio de Sousa” à Rua “A” do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “A”, do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, passa a denominar-se “Rua Marcione Antônio de Sousa”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Ver. ORLANDO OLIVEIRA SILVA
- Presidente -

Ver. CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ
- Vice-Presidente -

Ver. DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES
- 1ª Secretária -

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
- 2º Secretário -